



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0639/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0639/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

E M E N T A:

DENOMINA RUA LUIZ CARLOS ARUTIN O LOGRADOURO PUBLICO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR- GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:48:22

00000015585-36



ARQUIVADO EM 24/11/97

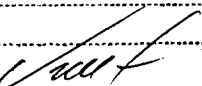
REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO



Forma no 01 da proc.
n.º Paulo 39 de 1997-
Cp

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0639/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 JUN. 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL. JUN. MED. E M.A.
ED. Q. QUIN. E P. A. 10,
F. I. Y. A. D. E. Q. U. I. N. E. 10


PRESIDENTE

Denomina **Rua Luiz Carlos Arutin** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Luiz Carlos Arutin, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guiguanazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997

*Lidia Correa
Vereadora*

SEÇÃO DE REVISÃO

26 JUN 1997

CÂMBIO DE MOEDA DO BRASIL
SEGUNDA-GERAL DO COMERCIO DE CÂMBIO DO BRASIL S.A. rubri-
cado(s) sob n.º 2 e data de emissão sob
n.º 3 130 / 6 97-11 (Ed)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Luiz Carlos Arutin, faleceu aos 62 anos, no Rio de Janeiro, em 09 de janeiro de 1996. Nascido em São Paulo, corinthiano de coração, o reconhecimento pelo seu trabalho como ator em teatro e televisão se expressou na presença de cerca de 8.500 pessoas, entre inúmeros artistas, em Barretos, na despedida do ator.

Reconhecido como excelente profissional, era também considerado uma pessoa amigável, divertida e honesta.

Atuou, entre outras novelas, em "Sinhá Moça", "As Pupilas do Senhor Reitor", "A Idade da Loba" e ganhou maior notoriedade ao interpretar o inesquecível "Turco Rachid" da novela "Renascer", sendo homenageado em 1993 por várias comunidades árabes.

Filho de s'rios, Arutin disse na época que seu personagem Rachid era também inspirado em seu pai e uma síntese de 06 milhões de libaneses e descendentes que vivem no Brasil.

No teatro, conquistou o prêmio Molière com sua peça "Inocente".

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°03.....

do processo n°639..... de 19. 97..... 30. /..... 06..... 97..... (a)07.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 30-06-97

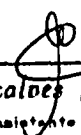
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

12/07/97

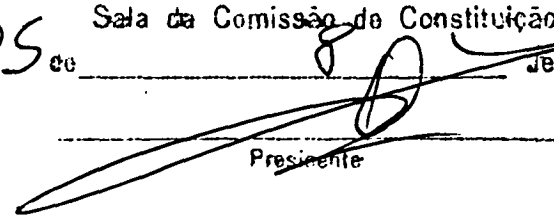
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/7/97 às _____ hs


Reiane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Aos V. Exs. Vereadores JOÃO NEWTON
para relatar

em 05 de _____ de 19. 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 25 de 08 de 97

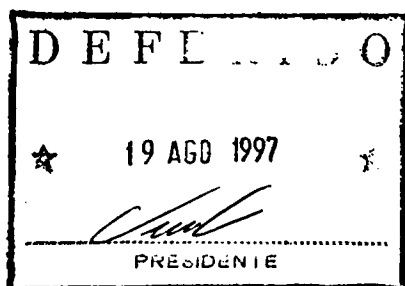
(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	04	do proc.
No	639	de 1997
O funcionário		

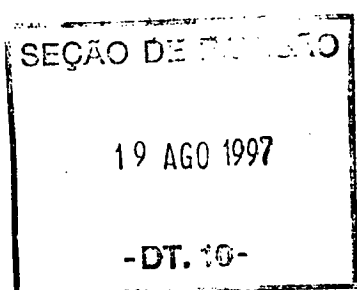
REQUERIMENTO "D" N° 13 - RDS
13-1957/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 639/97, de minha autoria, que denomina a VP 075, Rua Luiz Carlos Arutin.

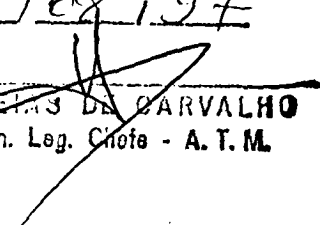
Sala das Sessões,


Lidia Correa
Vereadora



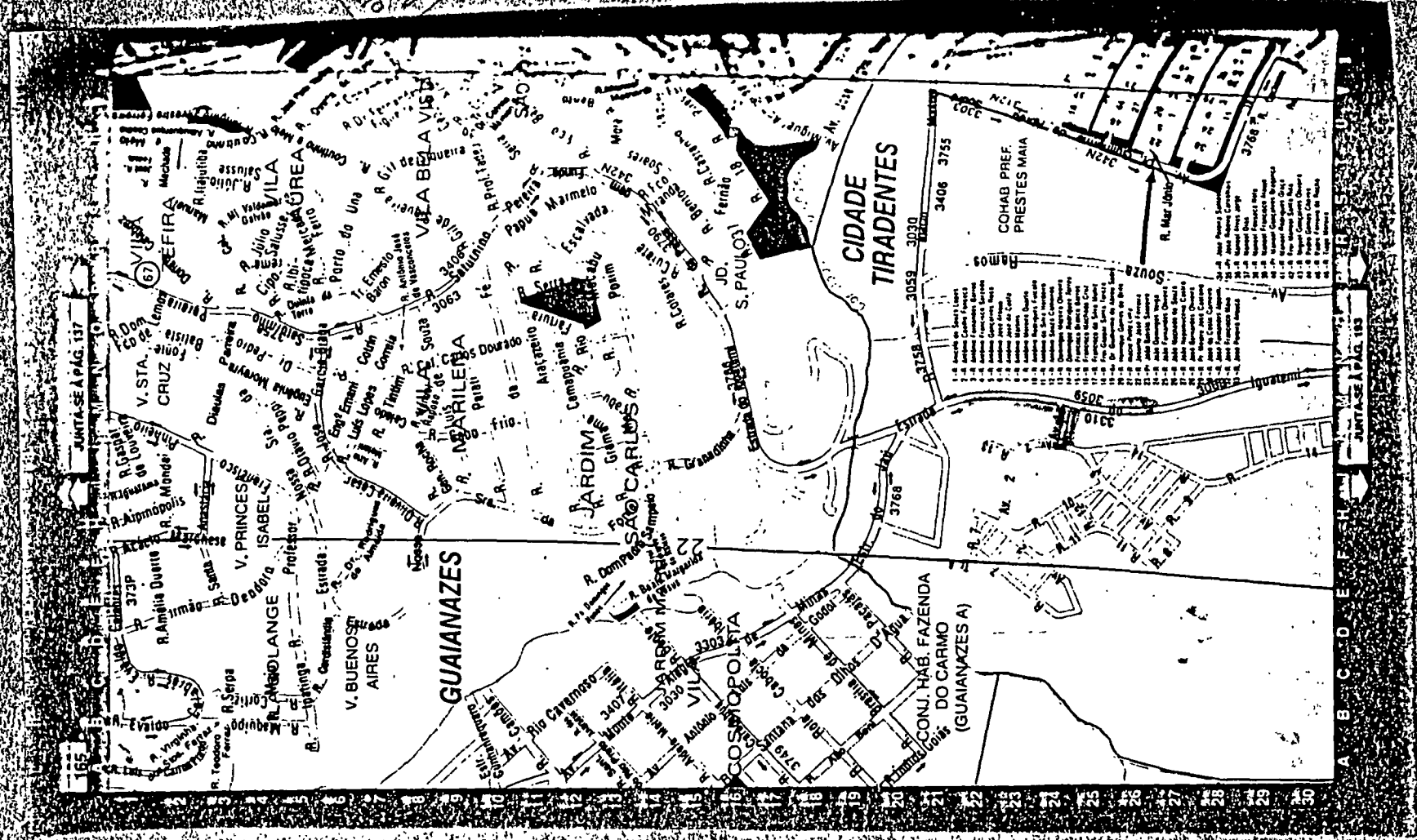
A Com. de Const. e Justiça

20/08/77


LUIZ ALMEIDA DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/8/77 às 16h00 hs.



PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04
PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04
PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/04

Folha No 46 do proc
No 639 de 1994
O funcionário [assinatura]

2007

SEQUE FLO. 07

Em 08/09/97

M



Folha n.º	07	da proc.
n.º	PL 639	do 1997

PL 639/97

(4)

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0639/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA LUIZ CARLOS ARUTIN) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0639/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
02/09/97
 13:30h

Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

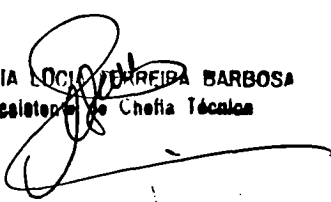
02/09/97


MARGARETE ALVES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

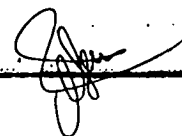
Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/09/97


SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnico

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... a papel de informação/
rubricado..... sob folha..... no. 108/107
Em 11/09/97





Folha n.º 08	do proc.
N.º 639	de 1997
() funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

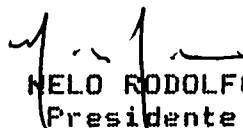
São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º555/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 639/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Luis Carlos Arutin o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


HEILO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 639/97, dos croquis de fls. 05 e 06, da justificativa e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc.
N.º 639 de 1997
O funcionário [assinatura]

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 555 , de
04/09/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 639/97 , de autoria da Ver. Lídia Correa.

Anexo: cópia xerográfica do PL 639/97 e justificativa, de
plantas de fls. 05 e 06 e do despacho da Comissão de
Constituição e Justiça de fls. 07.

RECEBI EM:

91 9 197

Elieze C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

7107

do processo n° 639 de 1997 11.09.97 (a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97

MARGARETE LUIZES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/2/97 às 18:30 hs

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 11 a 14

Em 17.10.97

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

205 - /97

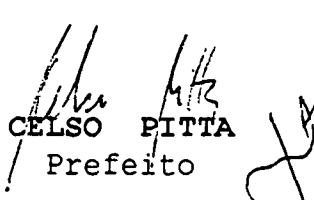
15 - DOCREC
15-0229/1997

Folha n.º	11	do proc.
N.º	639	de 15
O funcionário	M	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG 3

15/10/97
18:30h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16/10/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/97 às 14h03.



Folha n.º	162	do proc.
N.º	639	de 19 97
O funcionário	m	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 639/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0555/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 205 /97.



Folha n.º 13 do proc.
N.º 639 de 1997
O funcionário M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 10
do proc. n.º 1997.0.188.906-1 em 24/09/97 (a)

SOLANGE A. A. R. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
CASE - 421

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apresso, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n. 14
N. 639
O funcionário 97
M

Fla. 11
Proc. n.º 1997.0.188-906-1
SOLANGE A. A. SOARES
Enc. do Setor de Vitória
CASE-421

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/97

ALFREDO JOSÉ NANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

JP

CASE G.
25 SET 1997
14 20.000-7



Folha n.º 15 do proc.
N.º 639 de 1997
O funcionário m

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 12

do Processo nº. 1997 - 0.188.906 -1

25/09/97 (a)

MARILDA DE O. C. DO NASCIMENTO
Chefe da Seção Administrativa
CASE - 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 639/97

INFORMAÇÃO : 648/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/9/97.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

ataj 26/9/97
SEHAB-G
25 09 97
ENTRADO

vmjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	16	do proc.
N.º	639	do 10
O funcionário	m	

Folha de Informação n.º 13

do Processo n.º 1997-0.188.906-1

em 26/09/97 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SERV-G

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 639/97

SGM - ATL

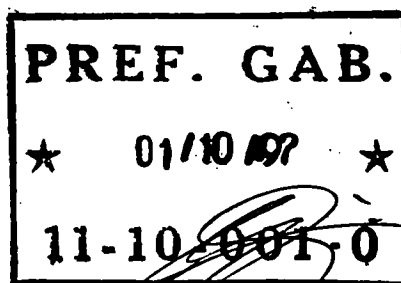
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
10.

29/10/1997


SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.



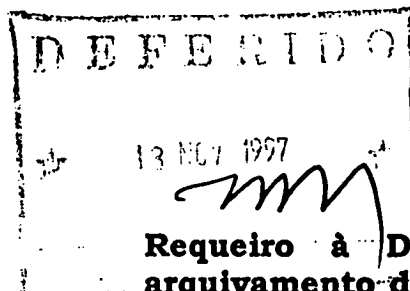


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 39 do 13 97
do município

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997



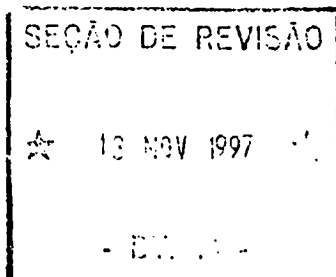
Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

~~PL 639~~
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,

Lídia Correa
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Remetido na Comissão de
Constituinte e Justiça
em 17/11/97 às 18:02 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT 94.
24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 24/11/97

O Func.º J.

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnica de Direção II